



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 29, DE 5 DE MAIO DE 2003

(publicada no DOU de 08/05/2003)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna público o recebimento, pelo Departamento de Negociações Internacionais, desta Secretaria, dos pedidos de alteração de Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) e das alíquotas da Tarifa Externa Comum (TEC), referentes aos seguintes produtos:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO EM ESTUDO		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC base (%)	NCM	DESCRIÇÃO	TEC base (%)
0901.11.10	Em grão	10	0901.11.10	Em grão	8
0901.11.90	Outros	10	0901.11.90	Outros	8
0901.21.00	--Não descafeinado	10	0901.21.00	--Não descafeinado	14
0901.22.00	--Descafeinado	10	0901.22.00	--Descafeinado	16
0901.90.00	-Outros	10	0901.90.00	-Outros	14
2827.49.21	De alumínio	10	2827.49.21	De alumínio	2
2903.61.20	o-Diclorobenzeno	12	2903.61.20	o-Diclorobenzeno	2
2903.69.11	Cloreto de benzila	10	2903.69.11	Cloreto de benzila	2
2905.19.93	Isotridecanol	12	2905.19.93	Isotridecanol	2
2915.24.00	--Anidrido acético	12	2915.24.00	--Anidrido acético	2
2926.30.12	Sais	2	2926.30.12	Sais	14
2932.99.21	Ivermectin	2	2932.99.21	Ivermectin	14
2933.53.40	Fenobarbital e seus sais	2	2933.53.40	Fenobarbital e seus sais	14
2933.59.42	Aciclovir	2	2933.59.42	Aciclovir	14
2934.99.54	Tioconazol	2	2934.99.54	Tioconazol	14
2935.00.12	Clortalidona	14	2935.00.12	Clortalidona	2
3907.40.00	-Policarbonatos	14	3907.40	-Policarbonatos	
			3907.40.10	Nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo, com transmissão de luz de comprimento de onda de 550nm ou 800nm, superior a 89%, segundo Norma ASTM D 1003-00 e índice de fluidez de massa superior ou igual a 60g/10min e inferior ou igual a 80g/10min segundo Norma ASTM D 1238	2
			3907.40.90	Outros	14
3920.62.19	Outras	16	3920.62.12	De espessura superior ou igual a 5 micrometros (mícrons) e inferior ou igual a 15 micrometros (mícrons), e rigidez dielétrica superior a 300 V/micrometro (Norma DIN 40634 ou equivalente)	2
			3920.62.19	Outras	16

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 29, de 05/05/2003).

3921.90.20	Com suporte ou reforço	16	3921.90.2 3921.90.22	Com suporte ou reforço De polietileno, com reforço de mantas de fibras de polietileno paralelizadas, sobrepostas entre si em ângulo de 90° e impregnadas com resinas	2
			3921.90.29	Outras	16
6902.10.11	Tijolos	10	6902.10.11	Tijolos ou placas, contendo, em peso, mais de 90% de óxido de cromo	2
			6902.10.18	Outros tijolos	10
			6902.10.19	Outros	10
7602.00.00	DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS, DE ALUMÍNIO	2	7602.00.00	DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS, DE ALUMÍNIO	0

2. As alíquotas mencionadas na presente Circular não consideram o acréscimo temporário de 1,5 pontos percentuais de que tratam as Decisões nºs 15/97, 67/00, 06/01 e 21/02, do Conselho do Mercado Comum, do MERCOSUL.

3. As manifestações sobre os referidos pedidos deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, por meio do Protocolo-Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70056-900, Brasília (DF), fazendo referência ao número desta Circular e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

4. As informações deverão ser apresentadas de acordo com roteiro próprio, que está disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço <http://www.mdic.gov.br/comext/secex/pag/mercosul.html> ou poderá ser solicitado pelos telefones (21) 3849-1262, (61) 329-7618 e pelos faxes (21) 3849-1043, (61) 329-7385 ou pelos endereços de correio eletrônico deint@secex.mdic.gov.br e deint@mdic.gov.br.

IVAN RAMALHO